

Araçoiaba da Serra, 09 de março de 2026

**Ofício nº 103/2026/Gabinete do Prefeito**

**Ref.: Ofício nº 812/2025/Câmara Municipal**

**Protocolo 42034/2025**

16/03/26  
A V. H. Trucillo  
ROBERTO DOS REIS ROLIM  
PRESIDENTE C.M.A.S.

Senhor Presidente,

Primeiramente cumprimento Vossa Senhoria e no ensejo, em atenção ao ofício em epígrafe, encaminho resposta Secretaria de Desenvolvimento Urbano de nosso município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Ao Ilmo. Senhor,

**Roberto dos Reis Rolim**

D.D Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/Sp.



PREFEITURA  
**ARAÇOIABA DA SERRA**

**Ofício – 030/2026 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano**  
**Ao Ilmo. Sr. Jair Ferreira Duarte Neto**  
**Secretário de Relação Institucionais e Governo**

Assunto: Resposta

Ofício n.º 592/2025 - Governo

Ofício n.º 812/2025 – Câmara Municipal


Protocolo n.º 42034/2025

Prezado,

Conforme solicitado, estou encaminhando o certificado do GRAPROHAB e TCRA referente ao Loteamento de Acesso Controlado “Vale do Sol”, o parcelamento esta em fase de implantação e possui alvará valido.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Araçoiaba da Serra, 09 de março de 2026.

  
Danilo de Queiroz Medeiros  
**Secretário de Desenvolvimento Urbano**  
**Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra**



## Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-99706-3989

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-99800-4747

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP - 18.190-000

Araçoiaba da Serra, 30 de outubro de 2025.

Ofício nº 812 /25

Gab. da Vereadora  
**THIELLE LOPES AGRA DE LIMA**

Ref.: Loteamento Fechado "Vale do Sol"



# CÓPIA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através do presente, apresentar a Vossa Exa., com relação ao assunto em epígrafe, o presente **REQUERIMENTO**, nos termos do Tema nº 832 do STF, solicitando o encaminhamento integral de toda a documentação referente à aprovação do Loteamento Fechado "Vale do Sol", incluindo licenças ambientais, pareceres técnicos, memoriais descritivos, plantas e demais atos administrativos relacionados ao processo de aprovação e implantação do referido empreendimento.

Justificativa

O presente ofício tem por objetivo garantir o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, conforme o artigo 31 da Constituição Federal e o artigo 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O Loteamento Fechado Vale do Sol constitui empreendimento de grande relevância territorial e ambiental no Município, exigindo rigorosa observância das normas de parcelamento do solo, licenciamento ambiental e infraestrutura urbana.

A obtenção da aprovação completa do processo administrativo e das licenças ambientais correspondentes é fundamental para que esta Casa de Leis possa verificar a regularidade da tramitação, o cumprimento das condicionantes ambientais e a compatibilidade do empreendimento com o Plano Diretor Municipal e demais legislações urbanísticas e ambientais.



## Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-99706-3989

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-99800-4747

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

Diante da necessidade de transparência e acompanhamento legislativo, faz-se necessária a apresentação dos documentos que instruíram a aprovação do loteamento.

Dessa forma, requer-se:

1. Cópia integral do processo administrativo de aprovação do Loteamento Fechado “Vale do Sol”, incluindo todos os documentos e despachos;
2. Cópia das licenças ambientais emitidas (Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO), se houver;
3. Cópia dos pareceres técnicos e autorizações ambientais emitidos pelos órgãos competentes (Prefeitura, CETESB, Secretaria de Meio Ambiente, SIMA ou outros);
4. Cópia do memorial descritivo e plantas aprovadas do loteamento;
5. Identificação da empresa responsável pelo empreendimento e do respectivo responsável técnico;
6. Cópia das condicionantes ambientais impostas e dos relatórios de cumprimento dessas obrigações, se existentes;
7. Informações sobre o andamento atual do empreendimento e eventuais pendências administrativas ou ambientais.

A transparência nos processos de parcelamento e aprovação de loteamentos é essencial para garantir o desenvolvimento urbano sustentável e o respeito às normas ambientais e urbanísticas, conforme os princípios da legalidade, publicidade e moralidade administrativa.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Exa., os protestos de estima e elevada consideração.

**THIELLE LOPES AGRA DE LIMA**  
**THIELLE DA SAÚDE**  
**VEREADORA**

Ao Exmo. Senhor

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**

D.D. Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra/SP